



Publicado no Jornal "O Paraná" em 11/05/2006

DECRETO N.º 2109/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005.

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.02.04.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. E DE INFORMÁTICA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	4.000,00
Total das Suplementações.....	R\$	4.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.04.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01.04.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente	R\$	2.000,00
Total das Reduções.....	R\$	4.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
10 de Maio de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças